



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Juntos venceremos
Biênio: 2025 - 2026

GABINETE DA VEREADORA VIVIANNE PINTO MACEDO ROCHA

INDICAÇÃO Nº 005/2026

Senhores Vereadores e Vereadoras,

A Vereadora que esta subscreve, conforme preceituam os artigos 141 e 142 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta a INDICAÇÃO que após dada ciência ao Plenário, requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Trairi, Senhor Carlos Gustavo Monteiro Moreira, com a seguinte Indicação:

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “TRAIRI MAIS ACESSÍVEL”, COM A FINALIDADE DE PROMOVER, DE FORMA GRADUAL, PLANEJADA E ORIENTADORA, AÇÕES VOLTADAS À MELHORIA DA ACESSIBILIDADE NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E NO ORDENAMENTO DAS CALÇADAS, NESTE MUNICÍPIO DE TRAIRI.

O programa poderá contemplar:

- I – Levantamento técnico e diagnóstico das condições de acessibilidade nos prédios públicos municipais;
- II – Elaboração de cronograma progressivo de adequação estrutural, conforme disponibilidade orçamentária;
- III – Ações educativas e orientativas junto aos comerciantes e proprietários de imóveis, incentivando a padronização e melhoria das calçadas;
- IV – Campanhas de conscientização sobre inclusão e mobilidade urbana;
- V – Parcerias institucionais para apoio técnico em projetos de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a política municipal de inclusão, promovendo melhorias estruturais de forma responsável, dialogada e planejada no município de Trairi.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO
TRAIRI/CE 05/03/2026



PRESIDENTE



A acessibilidade é um direito assegurado pela legislação brasileira, especialmente pela Lei Brasileira de Inclusão, e deve ser tratada como instrumento de cidadania e desenvolvimento urbano.

No entanto, compreende-se que as adequações estruturais exigem planejamento técnico e equilíbrio orçamentário. Por isso, o Programa "Trairi Mais Acessível" propõe uma atuação progressiva, baseada no diálogo com a população e no fortalecimento das ações já desenvolvidas pela gestão municipal.

A proposta não possui caráter punitivo, mas educativo e colaborativo, buscando construir uma cidade mais inclusiva, moderna e acolhedora para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e cidadãos com mobilidade reduzida.

Trata-se de medida de impacto social relevante, que reforça o compromisso do Município com a inclusão, sem gerar ônus imediato ou constrangimento aos comerciantes e à população.

Diante da importância do tema, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para sua implementação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

VIVIANNE PINTO MACEDO ROCHA
Vereadora (SDD)